

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 311/2001 De 27 de NOVEMBRO de 2001

Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Municipais de Poço Verde (SE).



## O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Os Servidores Públicos do Município de Poço Verde(SE), serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, previsto na Lei 8.213/91.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de

2001.

José Everaldo de Oliveira Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA